



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a instalação de um portal com o nome da localidade de Boa Esperança, em Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição fundamenta-se na necessidade de valorização da identidade cultural e territorial desta importante comunidade, proporcionando-lhe visibilidade e reconhecimento adequados. A localidade de Boa Esperança, merece um marco visual que simbolize a sua relevância no contexto municipal e que sirva como ponto de referência para moradores e visitantes.

A instalação do portal contribuirá significativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos habitantes locais, além de favorecer o desenvolvimento do turismo na região, uma vez que estruturas deste tipo agregam valor paisagístico e despertam o interesse dos viajantes.

Cabe ressaltar que iniciativas semelhantes em outras localidades do município e da região demonstraram resultados positivos, tanto na preservação da memória coletiva quanto na promoção do comércio e serviços do entorno. Além disso, o portal representará um importante elemento de orientação geográfica, facilitando a localização e o acesso à comunidade.

Por fim, destaco que tal estrutura, além de seu valor simbólico e prático, poderá incorporar elementos interessantes e artísticos que reflitam as características peculiares de Boa Esperança, celebrando sua cultura e tradições.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT Nº 721/25
Em, 21 / 05 / 2025
Eisy Myri Nantas
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/20

Casimiro de Abreu 20 de Maio de 2025